

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - 2013 a 2015

I - RELATÓRIO

De forma estimativa, o presente relatório de impacto, tem por objetivo verificar os índices, para fins de não ultrapassar os limites impostos pela Constituição Federal (Art. 29-A, I e § 1º da CF/88) que é de 70% (setenta por cento) do valor do orçamento de receita previsto, o que significa 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida, efetivada no exercício anterior, do Orçamento do Executivo Municipal e da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (art. 18) cujo limite é de 6,00% (seis por cento), para fins da recomposição dos vencimentos dos servidores públicos, conforme tabela do INPC de Março de 2016, de 9,9071% (nove virgula, noventa e setenta e um por cento).

Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro e adicional de férias, no exercício atual e nos dois exercícios seguintes, das remunerações dos servidores efetivos e comissionados. Sendo que no exercício de 2018 incorporaram ao cálculo a recomposição dos subsídios dos Vereadores. O custo patronal está acrescentado em 20,50% (vinte virgula cinquenta por cento) relativo a contribuição obrigatória do Regime Geral de Previdência Social.

Nas tabelas abaixo, pode-se verificar, especificações das despesas com pessoal em relação aos:

- 70,00% fixados da receita prevista resultará em: 2016 = 60,3%, 2017 = 67,0% e 2018 = 70,0%.
- 6,00 % , limite máximo fixado, da L.R.F resultará em: 2016 = 2,3%, 2017 = 2,5% e 2018 = 2,6%.

Diante do exposto, os índices apresentados estão dentro dos limites estipulados nas leis acima citadas, entretanto deve-se ter cautela ao ampliar o quadro de servidores nos próximos exercícios.



Castro, 12 de Abril de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Valderes A. de Oliveira da Silva
Contadora CRC-PR 018297/0-5

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
2016

LIMITES CONFORME L.R.F. ART. 18		LIMITES CONFORME CONST FEDERAL A.R.T. 29A	
R\$	%	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		ORÇAMENTO 2015	
R\$ 171.177.145,00		R\$ 6.500.000,00	
LIMITE MÁXIMO (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6%	LIMITE MÁXIMO CONST FEDERAL ART 29-A 70%	70,0%
R\$ 10.270.628,70		R\$ 4.550.000,00	
LIMITE PRUDENCIAL - 5,4%		FOLHA DE PAGAMENTO	60,3%
R\$ 8.168.635,24		R\$ 3.920.133,47	
FOLHA DE PAGAMENTO			
R\$ 3.920.133,47			
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	2,3%		
R\$ 3.920.133,47			

2017

LIMITES CONFORME LRF ART 18 e 20		LIMITES CONFORME CONST FEDERAL ART 29A	
R\$	%	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		ORÇAMENTO 2016	
R\$ 186.583.382,35		R\$ 7.000.000,00	
LIMITE MÁXIMO (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6%	LIMITE MÁXIMO CONST FEDERAL ART 29-A 70%	70%
R\$ 11.195.002,94		R\$ 4.900.000,00	
LIMITE PRUDENCIAL - 5,4%		FOLHA DE PAGAMENTO	67,0%
R\$ 8.977.330,13		R\$ 4.692.271,74	
FOLHA DE PAGAMENTO			
R\$ 4.692.271,74			
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	2,5%		
R\$ 4.692.271,74			

2018

LIMITES CONFORME LRF ART 18 e 20		LIMITES CONFORME CONST FEDERAL ART 29A	
R\$	%	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		ORÇAMENTO 2016	
R\$ 203.375.886,76		R\$ 7.500.000,00	
LIMITE MÁXIMO (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6%	LIMITE MÁXIMO CONST FEDERAL ART 29-A 70%	70%
R\$ 12.202.553,21		R\$ 5.250.000,00	
LIMITE PRUDENCIAL - 5,4%		FOLHA DE PAGAMENTO	70,0%
R\$ 9.408.916,24		R\$ 5.250.109,41	
FOLHA DE PAGAMENTO			
R\$ 5.250.109,41			
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	2,6%		
R\$ 5.250.109,41			

REPASSE DOS RECURSOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EMENDA CONSTITUCIONAL 58, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009
Em razão da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, que alterou a redação do inciso IV do art. 29,
alerta-se, por oportuno, que incidirá em crime de responsabilidade o Prefeito que efetuar repasse em desacordo com o que
disciplinam os incisos do § 2º do art. 29--A da Carta Magna, bem como incidirá igualmente em crime de responsabilidade o
Presidente da Câmara Municipal que desrespeitar o limite máximo de 70% (setenta por cento) com folha de pagamento, incluído
o gasto com os servidores e os subsídios dos Vereadores, de acordo com o § 3º do art. 29-A da Constituição Federal, acrescido
pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

2010


CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Valderes A. de Oliveira da Silva
Contadora CRC-PR 018297/0-5

CÁLCULO DESPESAS COM PESSOAL

2016	FOLHA	PATRONAL	TOTAL
Vereadores	878.305,94	180.052,72	1.058.358,66
Comissionados	781.698,53	160.248,20	941.946,73
Efetivos	1.593.218,33	326.609,76	1.919.828,09
TOTAL	3.253.222,80	666.910,67	3.920.133,47

2017	FOLHA	PATRONAL	TOTAL
Vereadores	1.196.472,00	245.276,76	1.441.748,76
Comissionados	837.054,51	171.596,17	1.008.650,68
Efetivos	1.860.474,93	381.397,36	2.241.872,29
TOTAL	3.894.001,44	798.270,30	4.692.271,74

2018	FOLHA	PATRONAL	TOTAL
Vereadores	1.340.048,64	274.709,97	1.614.758,61
Comissionados	933.156,71	191.297,13	1.124.453,84
Efetivos	2.083.731,92	427.165,04	2.510.896,96
TOTAL	4.356.937,27	893.172,14	5.250.109,41

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO


Valderes A. de Oliveira da Silva
Contadora CRC-PR 018297/0-5

